



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

Nº <u>2.047</u> 2005	Entrada na Secretaria Em, <u>03/12/05</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de	
	 Secretário	<u>13/12/05</u> Presidente	 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	EMENTA: Requer a STTP a instalação de uma parada de ônibus defronte a Igreja Ação Evangélica na Avenida Canal do Prado.	
	Presidente		

VISTO EXP.
 DE Nº. 287
 STTP Júlio

Considerando que a extensão da linha do ônibus com uma parada defronte a Igreja Ação Evangélica trará com certeza enormes benefícios e melhores condições aos membros da igreja, aos estudantes do seminário SETEBRAE como também os moradores e usuários de ônibus daquela área.

Considerando que o numero de pessoas que utilizam o ônibus com conseqüentes parada na frente da citada igreja será considerável, uma vez que existe uma programação diária da igreja e o seminário.

Considerando que a mesma facilitara o acesso das pessoas aos cultos, dos estudantes ao seminário e demais moradores da região, portanto é de suma importância a extensão da linha de ônibus para aquela área e por tratar-se de uma justa, legítima e salutar reivindicações.

Requeiro a vossa excelência na forma regimental e depois de ouvido o plenário que se faça veemente apelo ao Ilmo. Senhor Superintendente da STTP no sentido de providenciar com a máxima urgência a extensão da linha de ônibus e a instalação da parada defronte a Igreja Ação Evangélica, situada a avenida Cônsul Noujain Habib n 537 Catolé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina grande,
 " Casa de Felix Araújo", 28 de novembro de 2005.

ffb.

Inácio Ralção
 Vereador